



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de veículo para transporte de pessoas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de veículo de transporte de pessoas, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de veículo de transporte de pessoas ,entendendo que a Secretaria necessita de frota para atender as demandas dos pacientes, dentre os serviços como, a realização de consultas,exames, tratamentos e demais serviços em outras cidades da região.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CARRO DE TRANSPORTE DE PESSOAS Veículo automotor, tipo mini van automática - zero km,pintura sólida cor branca,motor 1.8 cilindradas, gasolina ou flex,porta-malas com capacidade de 700 litros, câmbio manual,07 lugares, air bag duplo, freios ABS, vidros e travas elétricas, injeção eletrônica de combustível,ar condicionado,central multimídia,direção elétrica ou hidráulica,rodas em aço estilizadas aro 15. O primeiro emplacamento será de responsabilidade da Contratada.A assistencia tecnica deverá ser em local numa distancia maxima de 250 km.	01	Unidade

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 90(noventa) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

Deverá ser informada a marca e modelo dos veículos ofertados juntamente com folhetos técnicos, sob pena de desclassificação.

A entrega dos veiculo será feita no Secretaria de saúde na rua Getulio Vargas 149, centro, Arcos/MG, mantendo a condição de 0 Km.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

No caso de reprovação do veículo, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do veículo para correção será por conta da Contratada.

A garantia mínima do veiculo será de 12(doze) meses

No ato da entrega deverá vir acompanhado do certificado de garantia e do manual de instruções.

A assistência técnica deverá ser feita em um local com distância máxima de 250 km. Deverá ser informado quantas revisões programadas o veículo terá de fazer no período de garantia, devendo ser discriminado quais itens serão por conta da licitante vencedora e quais itens deverão ser por conta da contratante.

Deverá ser informada a marca dos produtos ofertados juntamente com folhetos técnicos, sob pena de desclassificação.

O 1º emplacamento será de responsabilidade da contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato: Hernane Honório Dias.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra, garantia e manual de instruções.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento, antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Concordância com o Termo de Referência :

Arcos, 25 de Agosto de 2021.

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG • MASP 6500-1

Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de veículo para transporte de pessoas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de veículo de transporte de pessoas, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de veículo de transporte de pessoas, entendendo que a Secretaria necessita de frota para atender as demandas dos pacientes, dentre os serviços como, a realização de consultas, exames, tratamentos e demais serviços em outras cidades da região.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CARRO DE TRANSPORTE DE PESSOAS Veículo automotor, tipo mini van automática - zero km, pintura sólida cor branca, motor 1.8 cilindradas, gasolina ou flex, porta-malas com capacidade de 700 litros, câmbio manual, 07 lugares, air bag duplo, freios ABS, vidros e travas elétricas, injeção eletrônica de combustível, ar condicionado, central multimídia, direção elétrica ou hidráulica, rodas em aço estilizadas aro 15. O primeiro emplacamento será de responsabilidade da Contratada. A assistência técnica deverá ser em local numa distância máxima de 250 km.	01	Unidade

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 90(noventa) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

Deverá ser informada a marca e modelo dos veículos ofertados juntamente com folhetos técnicos, sob pena de desclassificação.

A entrega dos veiculo será feita no Secretaria de saúde na rua Getulio Vargas 149, centro, Arcos/MG, mantendo a condição de 0 Km.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

No caso de reprovação do veículo, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do veículo para correção será por conta da Contratada.

A garantia mínima do veiculo será de 12(doze) meses

No ato da entrega deverá vir acompanhado do certificado de garantia e do manual de instruções.

A assistência técnica deverá ser feita em um local com distância máxima de 250 km. Deverá ser informado quantas revisões programadas o veículo terá de fazer no período de garantia, devendo ser discriminado quais itens serão por conta da licitante vencedora e quais itens deverão ser por conta da contratante.

Deverá ser informada a marca dos produtos ofertados juntamente com folhetos técnicos, sob pena de desclassificação.

O 1º emplacamento será de responsabilidade da contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato: Hernane Honório Dias.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra, garantia e manual de instruções.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento, antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Concordância com o Termo de Referência :

Arcos, 25 de Agosto de 2021.

Adalgisa B Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde
Arcos - MG - MASP 6500-1



Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretária Municipal de Saúde